

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Almir de Mello Dantas, professor Titular II, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Estudos Sociais, desta Universidade, inconformado com a Resolução nº 004/83, de 15-08-83, deste Egrégio Conselho, através do processo nº 23105.000012/83-5, solicitou reconsideração da referida Resolução;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, por maioria de votos, aprovando o parecer do Relator,

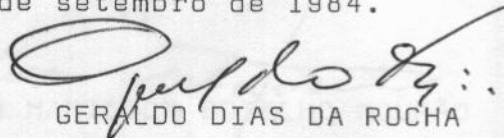
R E S O L V E :

Art. 1º - Acatar o pedido formulado pelo professor Titular II ALMIR DE MELLO DANTAS, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Estudos Sociais, para reconsideração da Resolução nº 004/83, de 15-08-83, deste Conselho.

Art. 2º - Conceder ao referido professor o pagamento, a partir desta data, do Incentivo Funcional equivalente ao previsto no artigo 1º da Resolução nº 003/79, também deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 1984.

  
GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício